PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N°. 1223/2025.**

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder a servidora municipal **GIOVANA MARIA SORGATO MICHELON,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA,** portadora da matrícula 2630, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 08 de outubro de 2023 a 08 de outubro de 2024, a partir do dia 10 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 10 de dezembro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de outubro de 2025.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9213 / 2025
Data da Publ. 30/10/2025
Data Saída 30/11/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Fernanda Vivo